

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300

GECCI 003/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

| Item | Especificação do Material | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|----------------------|-------------|
| 1 | Aparelho de ultrassom Portátil com Transesofágico Equipamento de ultrassom diagnóstico portátil para realização de exames de ultrassom geral, ginecologia e obstetrícia, músculo-esqueleto, ecocardiografia adulta e pediátrica, e vascular. 1. Características Técnicas mínimas: 1.1. Monitor em LCD de no mínimo 12 polegadas integrado ao equipamento; 1.2. Modos mínimos de processamento de imagem (independente dos transdutores solicitados): M, Doppler Colorido, Doppler Espectral, Doppler Pulsado e Continuo, 2D, Power Doppler, Mapeamento de Fluxo Colorido e Color Velocimetria; 1.3. O equipamento deve permitir a aplicação especifica e realização de cálculos, no mínimo: Vasculares, Cardiológicos e obstétricos; 1.4. O equipamento deve permitir a gravação digital de imagem em modo dinâmico; 1.5. Registro: capacidade de armazenamento imagens internas; 1.6. Possibilidade de congelamento, revisão e transferância de imagens; 1.7. Deve apresentar Cine Loop; 1.8. Deverá possuir e estar disponível para uso o módulo de ECG; 1.9. Deverá possuir cursor por touchpad ou similar, permitindo assepsia plena do console do equipamento; 1.10. Deve possibilitar a comunicação via porta USB; 1.11. Deve possuir peso de no máximo 5,0 +/- 0,5kg com bateria; 1.12. Entrada para cabo de ECG; 1.13. Deverá possuir capacidade futura para upgrades e inclusão de novos softwares, dentre eles software de débito cardiaco e do doppler transcraniano; 1.14. Interface em português; 2. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz; 2.1. Bateria com autonomia mínima de 60 minutos; 3. Acessórios: 3.1. Um (01) Transdutor Transesofágico Multiplanar com faixa mínima de frequência de 3 a 8MHZ; 4. Deverá possuir capacidade futura para incorporar novos transdutores, os mesmos deverão ser passiveis de assepsia por imersão total (cabeça do transdutor) para controle de risco de infecção hospitalar; 5. O equipamento deverá apresentar garantia estendida completa de 4 (quatro) anos, além da garantia de 1 (um) ano, exceto o transdutor transesofagico 1 (um) ano. O equipamento deves ser | | Quantidad 1 |

Só serão acatados os orçamentos com:

| 1 | Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega; |
|---|---|
| 2 | Frete CIF (pago até Florianópolis); |
| 3 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica; |
| 4 | Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa; |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material; |
| 6 | Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |

7 A proposta deverá ter validade igual ou superior a **60** dias.

- 1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.
- 2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1331 e enviar para e-mail: captação @fahece.org.br, até o dia 22/05/2019 às 17h.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Maicon Querino

GECCI - FAHECE